

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº829/2026**

**Indica providências quanto à qualidade do transporte público na região do Taquari.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, a presente indicação tem como base reclamações de moradores da região do Taquari, que relataram condições inadequadas no transporte coletivo que atende o bairro;

**Considerando que**, segundo os moradores, o veículo utilizado no período da tarde consiste em uma van em condições precárias, apresentando sujeira excessiva, desgaste e falta de conservação;

**Considerando que**, há relatos de que usuários precisam levar panos para se sentarem, a fim de evitar sujar suas roupas, situação que evidencia a total falta de higiene e respeito com os passageiros;

**Considerando que**, o transporte público é um serviço essencial, devendo ser prestado com qualidade, segurança, conforto e dignidade à população;

**Considerando que**, os usuários pagam tarifa no valor de R\$ 4,80, o que reforça a obrigação de que o serviço seja prestado de forma adequada e compatível com os padrões mínimos exigidos;

**Considerando que**, há diferença na qualidade do transporte ao longo do dia, sendo relatado que no período da manhã o serviço apresenta melhores condições, enquanto à tarde a população é submetida a um serviço inferior;

**Considerando que**, é dever do Poder Público fiscalizar os serviços concedidos ou permitidos, garantindo que a empresa responsável cumpra suas obrigações contratuais;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria competente, determine a adoção de providências urgentes, consistentes em:

1. Realização de vistoria imediata nos veículos utilizados na linha que atende a região do Taquari;

2. Notificação da empresa responsável pelo transporte coletivo, para que regularize as condições dos veículos;
3. Exigência de padrões adequados de limpeza, conservação e conforto, compatíveis com o serviço público prestado;
4. Avaliação da necessidade de substituição do veículo utilizado, especialmente no período da tarde;
5. Intensificação da fiscalização periódica do serviço, garantindo qualidade contínua no atendimento à população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 15 de maio de 2026.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador